

TERMO DE REFERÊNCIA	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1155 Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato:	Início: Após a assinatura do contrato Término: 11 meses após a assinatura do contrato (330 dias)
Valor total:	R\$ 201.960,00 (duzentos e um mil novecentos e sessenta reais), sendo 100.980,00 (cem mil e novecentos e oitenta reais) para cada consultor
Número de vagas:	02 (duas) vagas Consultor 1 Região Norte e Nordeste Consultor 2 Região Sul Sudeste Centro Oeste
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade;</p> <p>Atividade 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p>Atividade 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.</p> <p>Atividade 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aperfeiçoamento e monitoramento, em Regime de Colaboração, das políticas educacionais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, com foco específico na Política de Educação de Jovens e Adultos, a partir do estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Plano Nacional de Educação e no Decreto que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos.

a) Contexto da consultoria

O projeto “Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos” tem por

objetivo geral ampliar e fortalecer a atuação da UNESCO no Brasil, no sentido de subsidiar iniciativas e prioridades nacionais indicadas no Plano Nacional de Educação, bem como Programas e projetos indicados pelo MEC, a partir da formulação e implementação de ações que impactam na efetividade, equidade, inclusão e qualidade da educação no Brasil. Este objetivo se coaduna às competências da recém-criada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão por meio da publicação do Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023, quais sejam:

Art. 33. À Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão compete:

I - planejar, coordenar, avaliar e monitorar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a educação das relações étnico-raciais, a alfabetização e a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial;

II - articular ações de cooperação técnica e financeira entre a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os organismos nacionais e internacionais, voltadas a educação das relações étnico-raciais, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação em áreas remanescentes de quilombos, educação em direitos humanos, educação ambiental e educação especial;

III - planejar e coordenar a formulação e a implementação de políticas públicas, em parceria com os sistemas de ensino, destinadas à educação bilíngue de surdos, surdo-cegos e deficientes auditivos que considerem a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e língua de instrução e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;

IV - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação de políticas de educação para a juventude, em articulação com os sistemas de ensino e com os órgãos executores das políticas de juventude, com vistas à garantia do direito à educação por meio da promoção das condições de acesso, participação e aprendizagem com equidade;

V - planejar, coordenar, avaliar e orientar a formulação e a implementação de políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e cidadania, em articulação com os sistemas de ensino, com vistas à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar;

VI - coordenar ações transversais para promover educação continuada, alfabetização de jovens e adultos, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas de que trata esta Secretaria, em todos os níveis, etapas e modalidades;

VII - apoiar o desenvolvimento de ações para promover educação continuada, alfabetização, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas intersetoriais;

VIII - articular ações de cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades públicos voltadas à educação das relações étnico-raciais, à alfabetização e à educação de jovens e adultos, à educação do campo, à educação escolar indígena, à educação em áreas remanescentes de quilombos, à educação em direitos humanos, à educação ambiental, à educação especial e à educação bilíngue para surdos;

IX - acompanhar a condicionalidade em educação de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, em parceria com os sistemas de ensino;

X - coordenar políticas educacionais voltadas à equidade e à redução de desigualdades;

XI - propor o aperfeiçoamento das políticas e dos mecanismos de financiamento da educação básica, em particular do Fundeb, em articulação com a Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino, os sistemas de ensino e as entidades vinculadas competentes, para a equidade e a redução de desigualdades; e

XII - planejar, coordenar, avaliar e orientar a formulação e a implementação de políticas de enfrentamento da violência escolar, em parceria com os demais órgãos relacionados ao tema.

Dada a amplitude e complexidade de seu campo de atuação, esta Secretaria tem firmado Termos de Acordo de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais com a finalidade de, no âmbito dos objetos dos projetos de cooperação técnica, proporcionar a atuação de especialistas para a realização de estudos, elaboração de referenciais avaliativos, assim como de outras atividades que demandam conhecimentos e experiências específicos.

b) Motivos e relevância

O aprimoramento da gestão pública é um fator determinante para a implementação eficaz das políticas educacionais. No caso da Educação de Jovens e Adultos (EJA), apesar dos avanços obtidos, como a ampliação do ensino fundamental e a criação de programas específicos, persistem desafios estruturais. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) 2023, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil em 2023, havia 9,3 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade não alfabetizadas. Isso equivale a uma taxa de não alfabetizados de 5,4%. Por isso, a alfabetização de jovens e adultos é necessária para garantir o direito à educação desse grupo que nunca frequentou a escola ou não concluiu a educação básica. Neste contexto foi instituído o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos que tem como metas alcançar: [900 mil estudantes do Programa Brasil Alfabetizado \(PBA\)](#), [100 mil jovens de 18 a 29 anos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens \(Projovem\)](#), [540 mil estudantes beneficiários do Pé-de-Meia EJA](#), 190 mil estudantes do sistema prisional, [60 mil educadores populares](#) e [3 mil escolas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola \(PDDE-EJA\)](#).

Diante do exposto, a contratação de uma consultoria especializada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) assume papel estratégico. O objetivo é aprimorar os mecanismos de monitoramento da política de EJA no Brasil, fortalecendo as estratégias do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, implementadas pelas Diretoria de Políticas para Educação de Jovens e Adultos. A consultoria trará expertise técnica e operacional em gestão escolar, além de conhecimento especializado no território e no regime de colaboração entre municípios, estados e Ministério da Educação, permitindo a identificação e mitigação de desafios operacionais que comprometem a eficácia das políticas voltadas para esse público, bem como de boas práticas e indicadores de efetividade na educação de jovens e adultos.

c) Necessidade da consultoria

A presente consultoria se faz necessária para auxiliar o Ministério da Educação (MEC) na garantia da continuidade e aprimoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando o direito à educação para aqueles que não tiveram acesso ou permanência na idade regular. O MEC, por meio de seu

papel indutor na coordenação da educação nacional, tem o desafio de levar essas políticas a todos os territórios, garantindo a inclusão de públicos historicamente marginalizados, como populações do campo, quilombolas, indígenas, trabalhadores urbanos precarizados, pessoas em privação de liberdade e populações migrantes.

A implementação dessas políticas ocorre por meio do financiamento de programas e ações estratégicas direcionadas a entes públicos e agentes implementadores, promovendo melhorias pedagógicas, formação de professores, materiais didáticos contextualizados e adequação das ofertas educacionais às realidades dos estudantes da EJA em cada território. No entanto, a gestão educacional descentralizada no Brasil agrava os desafios da EJA, pois estados e municípios—responsáveis pela maior parte da oferta—enfrentam limitações financeiras e técnicas para formular e executar políticas específicas que contemplem as demandas dos diferentes perfis de estudantes da EJA.

Dessa forma, torna-se fundamental fortalecer a governança e a capacidade de gestão da SECADI, por meio de pesquisas com público-alvo, elaboração de documentos técnicos, manuais de orientação e diretrizes operacionais e de gestão escolar, que sirvam de base para o acompanhamento e monitoramento dos programas, estratégias e ações o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade;

Atividade 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

Atividade 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

Atividade 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Consultor 1 Região Norte e Nordeste

Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento da situação da Educação de Jovens e Adultos nas Região Norte e Nordeste, com base nos dados do Censo Escolar, Cenário da EJA; e Plano de ação de Monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para a modalidade.

Atividade 1.1: Levantar informações oficiais, relatórios, planos de ação e outras fontes de informação relevantes relacionadas às políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na SECADI/MEC;

Atividade 1.2: Levantar dados do CENSO Escolar do público-alvo da EJA;

Atividade 1.3: Pesquisar número de vagas ofertadas e preenchidas nos estados e municípios, ações de mobilização, busca ativa e ações setoriais desenvolvidas no âmbito da EJA;

Atividade 1.4: Analisar criticamente os dados coletados e propor plano de ação para monitoramento;

Atividade 1.5: Apresentar e validar o plano de ação para monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para as políticas de educação de jovens e adultos, incluindo a identificação de boas práticas e experiências bem-sucedidas, garantindo o alinhamento estratégico.

Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa e Plano de Ação para Monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, nas Região Norte e Nordeste.

Atividade 2.1: Levantar informações oficiais, relatórios, planos de ação e outras fontes de informação relevantes relacionadas ao Programa Brasil Alfabetizado;

Atividade 2.2: Realizar reunião com pontos focais, gestores, coordenadores; alfabetizadores, alfabetizandos para coleta de experiências e pontos de melhorias e avanço para o PBA nos territórios;

Atividade 2.3: Pesquisar número de vagas ofertadas e preenchidas nos estados e municípios, ações de mobilização, busca ativa e ações setoriais desenvolvidas no âmbito do PBA;

Atividade 2.4: Analisar qualitativamente os dados coletados e propor plano de ação para monitoramento;

Atividade 2.5: Apresentar e validar o plano de ação para monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para o Programa Brasil Alfabetizado, incluindo a identificação de boas práticas e experiências bem-sucedidas, garantindo o alinhamento estratégico.

Produto 3 – Documento técnico contendo análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos, nas Região Norte e Nordeste.

Atividade 3.1: Coletar dos resultados do plano de ação para monitoramento das políticas de EJA com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 3.2: Coletar números de beneficiários com base dados oficiais, CENSO ou sistemas do MEC;

Atividade 3.3: Analisar criticamente e demonstrar graficamente os resultados.

Atividade 3.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas

Produto 4 – Documento técnico contendo análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado, nas Região Norte e Nordeste.

Atividade 4.1: Coletar resultados do plano de ação para monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado, com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 4.2: Coletar números de beneficiários com base dados oficiais, Censo ou sistemas do MEC;

Atividade 4.3: Analisar criticamente e demonstrar graficamente os resultados.

Atividade 4.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas.

Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos e proposta de avaliação para a modalidade, nas Região Norte e Nordeste.

Atividade 5.1: Coletar resultados do plano de ação para monitoramento das políticas de EJA com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 5.2: Coletar e demonstrar a evolução do número de beneficiários com base dados oficiais, Censo ou sistemas do MEC, bem como analisar criticamente a evolução da modalidade;

Atividade 5.3: Análise crítica dos dados e proposta de avaliação quantitativa e qualitativa dos indicadores da SECADI para a política.

Atividade 5.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas.

Produto 6 – Documento técnico contendo avaliação do plano de ação de monitoramento e proposta de avaliação para o Programa Brasil Alfabetizado, nas Região Norte e Nordeste.

Atividade 6.1: Coletar resultados do plano de ação para monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 6.2: Coletar e demonstrar a evolução do número de beneficiários do Programa com base dados oficiais, Censo ou sistemas do MEC, bem como os principais pontos negativos e positivos do PBA nos territórios,

Atividade 6.3: Análise crítica dos dados e proposta de avaliação quantitativa e qualitativa dos indicadores da SECADI para o PBA.

Atividade 6.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas.

Produto 7 – Documento Técnico contendo manual de orientações para monitoramento e avaliação do Programa Brasil Alfabetizado e demais políticas de Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos da SECADI/MEC, nas Região Norte e Nordeste.

Atividade 7.1: Elaborar um relatório final contendo a sistematização detalhada do trabalho realizado, os resultados alcançados e as perspectivas para desafios futuros;

Atividade 7.2: Realizar reuniões para capacitar a equipe para colocar em prática as medidas propostas;

Atividade 7.3: Desenvolver uma proposta de cronograma formativo e de atividades para os gestores, coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado;

Atividade 7.4: Apresentar e validar a proposta com as equipes envolvidas, incorporando ajustes necessários para garantir sua viabilidade e alinhamento estratégico.

Consultor 2 Região Sul Sudeste Centro Oeste

Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento da situação da Educação de Jovens e Adultos nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com base nos dados do Censo Escolar, Cenário da EJA; e Plano de ação de Monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para a modalidade.

Atividade 1.1: Levantar informações oficiais, relatórios, planos de ação e outras fontes de informação relevantes relacionadas às políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na SECADI/MEC;

Atividade 1.2: Levantar dados do CENSO Escolar do público-alvo da EJA;

Atividade 1.3: Pesquisar número de vagas ofertadas e preenchidas nos estados e municípios, ações de mobilização, busca ativa e ações setoriais desenvolvidas no âmbito da EJA;

Atividade 1.4: Analisar criticamente os dados coletados e propor plano de ação para monitoramento;

Atividade 1.5: Apresentar e validar o plano de ação para monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para as políticas de educação de jovens e adultos, incluindo a identificação de boas práticas e experiências bem-sucedidas, garantindo o alinhamento estratégico.

Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa e Plano de Ação para Monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Atividade 2.1: Levantar informações oficiais, relatórios, planos de ação e outras fontes de informação relevantes relacionadas ao Programa Brasil Alfabetizado;

Atividade 2.2: Realizar reunião com pontos focais, gestores, coordenadores; alfabetizadores, alfabetizandos para coleta de experiências e pontos de melhorias e avanço para o PBA nos territórios;

Atividade 2.3: Pesquisar número de vagas ofertadas e preenchidas nos estados e municípios, ações de mobilização, busca ativa e ações setoriais desenvolvidas no âmbito do PBA;

Atividade 2.4: Analisar qualitativamente os dados coletados e propor plano de ação para monitoramento;

Atividade 2.5: Apresentar e validar o plano de ação para monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para o Programa Brasil Alfabetizado, incluindo a identificação de boas práticas e experiências bem-sucedidas, garantindo o alinhamento estratégico.

Produto 3 – Documento técnico contendo análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Atividade 3.1: Coletar dos resultados do plano de ação para monitoramento das políticas de EJA com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 3.2: Coletar números de beneficiários com base dados oficiais, CENSO ou sistemas do MEC;

Atividade 3.3: Analisar criticamente e demonstrar graficamente os resultados.

Atividade 3.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas

Produto 4 – Documento técnico contendo análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Atividade 4.1: Coletar resultados do plano de ação para monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado, com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 4.2: Coletar números de beneficiários com base dados oficiais, CENSO ou sistemas do MEC;

Atividade 4.3: Analisar criticamente e demonstrar graficamente os resultados.

Atividade 4.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas.

Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos e proposta de avaliação para a modalidade, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Atividade 5.1: Coletar resultados do plano de ação para monitoramento das políticas de EJA com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 5.2: Coletar e demonstrar a evolução do número de beneficiários com base dados oficiais, CENSO ou sistemas do MEC, bem como analisar criticamente a evolução da modalidade;

Atividade 5.3: Análise crítica dos dados e proposta de avaliação quantitativa e qualitativa dos indicadores da SECADI para a política.

Atividade 5.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas.

Produto 6 – Documento técnico contendo avaliação do plano de ação de monitoramento e proposta de avaliação para o Programa Brasil Alfabetizado, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Atividade 6.1: Coletar resultados do plano de ação para monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado com pontos focais, gestores, coordenadores, alfabetizadores envolvidos no processo;

Atividade 6.2: Coletar e demonstrar a evolução do número de beneficiários do Programa com base dados oficiais, CENSO ou sistemas do MEC, bem como os principais pontos negativos e positivos do PBA nos territórios,

Atividade 6.3: Análise crítica dos dados e proposta de avaliação quantitativa e qualitativa dos indicadores da SECADI para o PBA.

Atividade 6.4: Apresentar e validar os dados coletados para consolidação em relatório técnico com identificação de pontos de melhorias e experiências bem-sucedidas.

Produto 7 – Documento Técnico contendo manual de orientações para monitoramento e avaliação do Programa Brasil Alfabetizado e demais políticas de Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos da SECADI/MEC, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Atividade 7.1: Elaborar um relatório final contendo a sistematização detalhada do trabalho realizado, os resultados alcançados e as perspectivas para desafios futuros;

Atividade 7.2: Realizar reuniões para capacitar a equipe para colocar em prática as medidas propostas;

Atividade 7.3: Desenvolver uma proposta de cronograma formativo e de atividades para os gestores, coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado;

Atividade 7.4: Apresentar e validar a proposta com as equipes envolvidas, incorporando ajustes necessários para garantir sua viabilidade e alinhamento estratégico.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor 1: Região Norte e Nordeste

Produto	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento da situação da Educação de Jovens e Adultos <u>nas Região Norte e Nordeste</u> , com base nos dados do Censo Escolar, Cenário da EJA; e Plano de ação de Monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para a modalidade.	45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa e Plano de Ação para Monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, <u>nas Região Norte e Nordeste</u> .	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 13.000,00
Produto 3 – Documento técnico com análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos, <u>nas Região Norte e Nordeste</u> .	135 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 4 – Documento técnico com análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado, <u>nas Região Norte e Nordeste</u> .	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 5 – Documento técnico de avaliação do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos e proposta de avaliação para a modalidade, <u>nas Região Norte e Nordeste</u> .	225 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 6 – Documento técnico avaliação do plano de ação de monitoramento e proposta de avaliação para o Programa Brasil Alfabetizado, <u>nas Região Norte e Nordeste</u> .	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 7 – Documento Técnico com manual de orientações para monitoramento e avaliação do Programa Brasil Alfabetizado e demais políticas de Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.980,00

Qualificação da Educação de Jovens e Adultos da SECADI/MEC, <u>nas Região Norte e Nordeste.</u>		
VALOR TOTAL		R\$ 100.980,00

Consultor 2 Região Sul Sudeste Centro Oeste

Produto	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento da situação da Educação de Jovens e Adultos <u>nas Região Sul Sudeste Centro Oeste</u> , com base nos dados do Censo Escolar, Cenário da EJA; e Plano de ação de Monitoramento dos indicadores da SECADI/MEC para a modalidade.	45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa e Plano de Ação para Monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, <u>nas Região Sul Sudeste Centro Oeste.</u>	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 13.000,00
Produto 3 – Documento técnico com análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos, <u>nas Região Sul Sudeste Centro Oeste.</u>	135 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 4 – Documento técnico com análise intermediária da implementação e acompanhamento do plano de ação de monitoramento do Programa Brasil Alfabetizado, <u>nas Região Sul Sudeste Centro Oeste.</u>	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 5 – Documento técnico de avaliação do plano de ação de monitoramento das políticas de Educação de Jovens e Adultos e proposta de avaliação para a modalidade, <u>nas Região Sul Sudeste Centro Oeste.</u>	225 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 6 – Documento técnico avaliação do plano de ação de monitoramento e proposta de avaliação para o Programa Brasil Alfabetizado, <u>nas Região Sul Sudeste Centro Oeste.</u>	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 7 – Documento Técnico com manual de orientações para monitoramento e avaliação do Programa Brasil Alfabetizado e demais políticas de Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos da SECADI/MEC, <u>nas Região Sul Sudeste Centro Oeste.</u>	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 15.980,00
VALOR TOTAL		R\$ 100.980,00

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

Deve-se levar em consideração 1) antecedência prévia de 20 dias para a solicitação da missão; 2) seguimento das regras UNESCO para viagens; e 3) verificação de orçamento disponível pelo presente projeto.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a) Formação Acadêmica:

- Licenciatura em pedagogia, letras ou áreas correlatas;
- Especialização em Pedagogia, Letras ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC.

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 10 (dez) anos em elaboração de diagnósticos, planejamentos educacionais, gestão de processos pedagógicos, execução de políticas públicas, monitoramento de indicadores, elaboração de manuais orientativos, com experiência comprovada em gestão educacional.

6.2 Desejável

- Especialização em Alfabetização, Supervisão Pedagógica, Gestão da Educação ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC.
- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos com docência e/ou atuação em gestão de Educação de Jovens e Adultos.

6.3 Habilidades e competências:

- Ter conhecimento acerca da Legislação da educação de jovens e adultos.
- Ter conhecimento sobre programas e ações da SECADI.
- Ter conhecimento sobre gestão educacional.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência				
1	Formação Acadêmica	<p>É <u>obrigatório</u> que possua formação acadêmica superior na área de Licenciatura em Pedagogia, Letras ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC.</p> <p>É <u>obrigatório</u> que possua Especialização em Pedagogia, Letras ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 15 pontos: doutorado em Pedagogia, Letras ou áreas correlatas</p> <p>[80%] 12 pontos: mestrado em Pedagogia, Letras ou áreas correlatas.</p> <p>[70%] 10,5 pontos: especialização em Pedagogia, Letras ou áreas correlatas.</p>	15
		<p>É <u>desejável</u> especialização em Alfabetização, Supervisão Pedagógica, Gestão da Educação ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC</p>	<p>[100%] 5 pontos: especialização em Alfabetização, Supervisão Pedagógica, Gestão da Educação ou áreas correlatas</p>	
2	Experiência Profissional	<p>É <u>obrigatório</u> experiência profissional mínima de 10 (dez) anos em elaboração de diagnósticos, planejamentos educacionais, gestão de processos pedagógicos, execução de políticas públicas, monitoramento de indicadores, elaboração de manuais orientativos, com experiência comprovada em gestão educacional.</p>	<p>[100%] 40 pontos: acima de 11 anos ou mais de experiência</p> <p>[80%] 32 pontos: acima de 10 a 11 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 10 anos de experiência</p>	40
		<p>É <u>desejável</u> experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos com docência e/ou atuação em gestão de Educação de Jovens e Adultos</p>	<p>[100%] 10 pontos: acima de 6 anos ou mais de experiência</p> <p>[80%] 8 pontos: acima de 5 a 6 anos de experiência</p> <p>[70%] 7 pontos: 5 anos de experiência</p>	
3	Habilidades e competências	<p>Ter conhecimento acerca da Legislação da educação de jovens e adultos.</p>	<p>[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.</p> <p>[50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito.</p> <p>[0%] 0 pontos: não atende ao requisito.</p>	10
		<p>Ter conhecimento sobre programas e ações da SECADI</p>	<p>[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.</p> <p>[50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito.</p>	

		[0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	
	Ter conhecimento sobre gestão educacional.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
TOTAL DE PONTOS			100

8 – PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este Termo de Referência consistirá das seguintes fases: análise curricular eliminatória, análise da documentação comprobatória eliminatória e classificatória e entrevista classificatória.

- Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital.
- Os currículos precisam, obrigatoriamente, ser vinculados ao edital ao qual o candidato deseja concorrer e as atualizações, caso ocorram, também deverão ser vinculadas ao edital, dentro do prazo de inscrição previsto, sob pena de desclassificação.
- Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital.
- Os currículos enviados fora do período indicado serão desconsiderados. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de 5 (cinco) candidatos, por vaga, com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo Microsoft Teams em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre os candidatos, serão considerados os itens abaixo para o desempate:

- Em caso de empate, o candidato com melhor desempenho na fase da entrevista será selecionado. A avaliação da entrevista leva em consideração os seguintes aspectos: clareza, segurança e objetividade nas respostas.
- Persistindo o empate, o candidato com o maior tempo de experiência profissional, referente ao subitem b) do item 6.1, será o escolhido.

10 – LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.